



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO



“O Trabalho faz Acontecer”

DECRETO Nº. 076/2016 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

“Designa servidor para a função de Pregoeiro e servidores para compor equipe de apoio”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Art. 30 da Constituição Federal e consoante o Art. 39 da Lei Orgânica do Município, consubstanciada na Lei Federal 10.520 e 8666, e

Considerando a necessidade em promover os Pregões Presenciais e Eletrônicos Oficiais desta Municipalidade visando aquisições de bens e serviços pelo Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando que nos quadros dos servidores públicos municipais possui servidores com perfil e capacidade em conduzir os certames;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Juliana Rodrigues Lopes**, para a função de Pregoeiro Oficial para os fins aqui disciplinados.

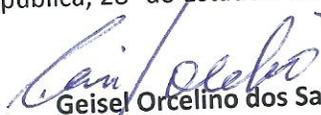
Art. 2º. Designar os Servidores **Viljane Gonçalves Guimarães e Bento Lopes Batista**, para formar equipe de apoio.

Art. 3º. Designar o **Dr. Zeno Vidal Santin**, como assistente técnico jurídico.

Art. 4º. Os servidores atuarão em benefício do Município de Oliveira de Fátima, Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 07 dias do mês de Outubro de 2016. 127º da Republica, 28º do Estado e 22º do Município.


Geisel Ortelino dos Santos
Prefeito Municipal